



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 29/2023/ARN/REI/IFTO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO

**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) preto ( )  
pardo ( ) indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às  
sanções previstas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 02/10/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2142735** e o código CRC **1635D76F**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01 — CEP 77.824-838

Araguaína/TO — (63) 3411-0328

portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23237.019942/2023-98

SEI nº 2142735